



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano X - Edição nº 01124 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC8DF3CF73E0BD0E6756AD5381350F32

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- AVISO CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024.
- 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00201-2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

AVISO CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024

A Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, através de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024**, com objetivo de AQUISIÇÃO DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES EM COMUM DO MUNICÍPIO, visando atender a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos do município de Barra do Mendes – BA, devido informações errôneas no ato da elaboração e da publicação do aviso de dispensa nº 004/2024, publicado segunda-feira, 29 de abril de 2024 | Ano X - Edição nº 01109 | Caderno 1. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br ou no setor de licitações no horário de expediente – Barra do Mendes-Ba, 27 de maio de 2024.

Deyane Martins Custódio

Agente de Contratação / Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00201-2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CTP-00201-2022 Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADA: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº: 27.469.108/0001-84, OBJETO: Em conformidade com a previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal, as partes acordam pela prorrogação do prazo contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 12 de junho de 2024, vigendo até 09 de dezembro de 2024 e o acréscimo de 8,217% que equivale a R\$ 77.675,84 (Setenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ao valor inicial do contrato 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 23/05/2025. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.